



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São José do Herval**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 13/2019  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13/2019  
ASSUNTO ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA  
SÃO JOSÉ DO HERVAL, 27 DE JUNHO DE 2019.

EM 28/06/2019
Nº 17/2019
Franciele N.S.
ESP. P/ SECRETARIA

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

LAURO RODRIGUES VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

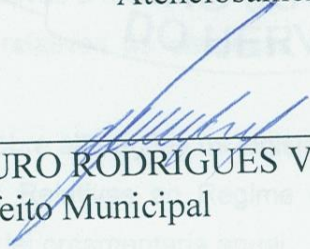
Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar projeto de lei 13/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

No projeto de lei da LDO, constam detalhadamente em seu anexo de metas prioritárias os investimentos do município para o exercício de 2020. Elaborada levado em conta PPA 2018/2021, conjuntamente com os conselhos municipais através de audiências públicas conforme previa edital 16/2018.

Também constam anexos de Metas Fiscais consolidadas, bem como metas Prefeitura e RPPS separadamente, projeções de receitas e despesas, índices econômicos utilizados, evolução do patrimônio municipal, entre outras planilhas anexas ao projeto de lei.

Certos do entendimento e aprovação da medida proposta antecipam protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
LAURO RODRIGUES VIEIRA  
Prefeito Municipal

Para:  
Câmara Municipal de Vereadores de  
São José do Herval RS.